



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 249/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando se suas atribuições legais.

Considerando a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2025;

Considerando o Decreto nº 4.464, de 10 de fevereiro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2025;

Considerando o Decreto nº 1.183/2025 - GAP/PMS, de 18 de fevereiro de 2025, que divulgou os feriados nacionais, estadual e municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2025, para o cumprimento pelos órgãos e entidades do poder executivo municipal;

Considerando as Leis municipais que definem os feriados no âmbito Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º FACULTAR** o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 02 de maio de 2025.

**Art. 2º** Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de mercados, feiras, trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 02/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)).

